



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

16 fevereiro 24

Edição nº 240

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO   Compras, Licitações e Contratos .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Convocações .....	2
CULTURA   Editais .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves  
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar  
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2024 – Data: 31/01/2024 – Processo nº 078/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção de serviços, sistemas e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento, registro de infrações de trânsito, a serem aplicados nas vias sob circunscrição do Município – Contratada: Newtesc Tecnologia e Comercio Ltda. – Valor: R\$ 360.000,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2023

Contrato nº 002/2024 – Data: 01/02/2024 – Processo Eletrônico nº 1104/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), serviço de telefonia móvel, link internet dedicado, solução centralizada de voz ip e link de internet convencional / empresarial – Contratada: BRA Serviços De Comunicação Ltda. – Valor: R\$ 29.000,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2023

Contrato nº 003/2024 – Data: 01/02/2024 – Processo Eletrônico nº 1104/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), serviço de telefonia móvel, link internet dedicado, solução centralizada de voz ip e link de internet convencional / empresarial – Contratada: OPT Juntos Tecnologia E Comunicação Ltda. – Valor: R\$ 39.800,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2023

Contrato nº 004/2024 – Data: 01/02/2024 – Processo Eletrônico nº 1104/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), serviço de telefonia móvel, link internet dedicado, solução centralizada de voz IP e link de internet convencional / empresarial – Contratada: VIVAS Telecomunicações Ltda. – Valor: R\$ 79.489,92 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 073/2023

Contrato nº 005/2024 – Data: 08/02/2024 – Processo nº 016/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização do evento Praça Viva de Carnaval do Município de Jarinu, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Contratada: Franco Produções Ltda. ME – Valor: 54.000,00 – Vigência: 30 dias – Modalidade: Dispensa de Licitação, conforme Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Jarinu, 15 de fevereiro de 2024

Fabio Mariano  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio - Data: 25/01/2024 – Processo nº 4569/2021 – Objeto: prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais efetuadas por meio de guia de arrecadação municipal por intermédio de suas agências bancárias, com prestação de contas, por meio magnético, dos valores arrecadados – Conveniado: Instituição Financeira Banco do Brasil SA – Valores: Correspondentes Bancários R\$ 3,45, Terminais de Auto Atendimento R\$ 2,27, Canais Digitais R\$ 3,45.

Jarinu, 16 de fevereiro de 2024

Fabio Mariano  
Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO | Convocações****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 051/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA SILVA BRITO	65º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima



mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 09 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 052/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
AGNOELIA ROSA SANTOS FERREIRA	66º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 09 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 053/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	16 A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	36º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 09 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 054/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONVOCAÇÃO



Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	14º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 14 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 055/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS	15º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 14 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 056/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS





CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA DE SOUSA	67º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 14 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 057/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	68º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados

da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 14 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 058/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA JOAN MASSARO	69º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4,



Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 15 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 059/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA DE ALMEIDA CACCAVALE	70º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 15 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 060/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MOACIR ROTHER NETO	71º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 16 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 061/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MERIELEN DE LIMA	72º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 16 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache  
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

### CULTURA | Editais

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E ARTESANATO NOS EVENTOS MUNICIPAIS ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Art. 1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, convoca os interessados na exploração de barracas de produtos alimentícios, bebidas e artesanato durante todos os eventos municipais organizados por esta Secretaria, a participarem do processo de seleção conforme normas especificadas abaixo:

Art. 2. O presente edital tem por característica regulamentar a exploração de barracas durante os eventos promovidos por esta secretaria, por meio de cadastramento, sendo OBRIGATÓRIA a presença nos eventos que forem selecionados.

Art. 3. Anulam-se, assim, quaisquer considerações anteriores a esta publicação com relação à exploração de barracas em eventos culturais e turísticos no município..

Art. 4. A escolha das barracas autorizadas será realizada por meio de sorteio segmentado, e agendado por segmentos.

Art. 5. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível em: <https://forms.gle/edw9umuZpMqYYwoz9> a partir das 18h, do dia 16 de fevereiro de 2024 com encerramento às 16h do dia 11 de março.

Art. 6. A exploração das barracas terá o custo de R\$82,80 por diária, referente à taxa de uso de solo da prefeitura já atualizada para 2024, o valor referente às diárias correspondentes a cada evento deverá ser pago em uma única parcela, até 5 dias antes do evento.

Art. 7. Os eventos previstos são:

### Calendário de Eventos - Turismo e Cultura 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
			12 e 13 - Aniversário da Cidade
Mai	Junho	Julho	Agosto
26 - Domingo no Parque Semana do Meio Ambiente e Semana do Brincar - gincanas		28 - Domingo no Parque (Mês do Rock)	25 - Domingo no Parque Jovens / Festa das Cores
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		09 e 10 - Festa da Colheita 24 - Domingo no Parque Carros Antigos	07 e 14 - Natal Encantado

Parágrafo único - As datas previamente definidas podem sofrer alterações, através de comunicado expedido pela Secretaria aos selecionados neste edital.

Art. 8.O Chamamento é público e aberto a toda a população, sendo priorizadas as barracas do município.

Art. 9.O resultado será publicado na Imprensa Oficial do município.



Art. 10. As barracas aprovadas deverão apresentar os seguintes documentos obrigatórios no prazo máximo de 3 dias úteis após solicitação da Secretaria.

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência

Art 11. As barracas deverão acompanhar e seguir as instruções passadas pela equipe da Secretaria. Será disponibilizado um ponto de energia, porém, a extensão elétrica e iluminação interna da barraca são de responsabilidade do responsável pela barraca.

Art. 12. Apenas será permitida a utilização de botijões de gás, desde que sejam respeitadas todas as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 13. É terminantemente proibida a terceirização das barracas.

Art. 14. É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

Art. 15. Todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca devem permanecer dentro da própria barraca.

Art. 16. Deverão ser respeitadas as normas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Saúde (Departamento de Vigilância em Saúde).

Parágrafo Único: O Autorizado deverá providenciar por seus próprios meios todos os documentos e o recolhimento das devidas taxas solicitadas pelas referidas Secretarias.

Art. 17. É proibido o uso de equipamentos de som de qualquer espécie, móveis ou fixos.

Art. 18. A segurança dos pertences de cada barraca são de responsabilidade única e exclusiva do contemplado.

Art. 19. A disposição das barracas no evento, será definida pela comissão de eventos da Secretaria.

Art. 20. É OBRIGATÓRIO a participação do responsável pela barraca nas capacitações ofertadas pela Secretaria.

Art. 21. É PROIBIDO a venda de produtos em de recipiente de vidro, bem como a venda de bebidas alcoólicas destiladas.

Art. 22. É permitido que as barracas tragam mesas e cadeiras para colocar em frente da barraca, porém são de responsabilidade da própria barraca.

Art. 23. As entidades beneficentes, como Lar Eduardo Ferrara, APAE Jarinu e outras eventuais, têm prioridade e exclusividade na escolha do produto.

Art. 24. Os selecionados que não puderem, por qualquer

motivo, participar no dia do evento contemplado deverão comunicar com um prazo de dez dias de antecedência para que a Secretaria o substitua.

Art. 25. As eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.